ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 118/2006 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

"Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina e dá outras providências".

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 442/2000 de 1º/09/2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo descritos, para compor o Conselho de Alimentação Escolar –CAE:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: ARGENOR LUIZ BRESOLIN
b) Suplente: MÁRCIO SENHOR

II–Representantes do Poder Legislativo:

a) Titular: EVANDRO ANTONIO FUZINATTO
b) Suplente: JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS

III–Representantes dos Professores da Rede Municipal e Estadual de Ensino:

a) Titular: IVANOR ROQUE DALLA VECCHIA
b) Suplente: NELI GONÇALVES BARBOSA SPEROTTO

a) Titular: KÁTIA REGINA SCHLÖSSER
b) Suplente: ELIDES MARIA MAI VIVAN

IV–Representantes de Pais de Alunos:

a) Titular: ADELAR FERREIRA MENDES
b) Suplente: ACIR GAMBA

a) Titular: CARLOS DE OLIVEIRA
b) Suplente: RENI MÁRCIA SCHITTLER LINDEMANN

V-Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: VOLMAR ANTONIO GHIDINI
b) Suplente: VITORINO DONIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 081/2004 de 30/11/2004 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta/SC, em 24 de novembro de 2006.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração